



**PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS**

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA o Processo Seletivo Interno Nº 009/2025 – Bataguassu/MS**, para o preenchimento das funções de **Diretor Escolar de Educação Infantil e Diretor Escolar de Ensino Fundamental**, realizado no dia 23 de novembro de 2025.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Bataguassu/MS, 12 de dezembro de 2025.**

**WANDERLEIA CARAVINA**

Prefeita de Bataguassu